



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.858, DE 30 DE JUNHO DE 2.010.

**EMENTA:** Abre às unidades orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.940.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 17.940.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.009;

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (SMTSP), crédito Suplementar na importância R\$ 17.940.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0085.2.0419	3190.11.00.00	14.000.000,00
SMTSP	GS	12.01.15.451.0023.2.0588	3390.39.00.00	3.940.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior, conforme demonstrado em quadro anexo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 30 de Junho de 2.010.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.858 DE 30 DE JUNHO DE 2.010.

QUADRO I

Fonte de Recursos.....	00 (Recursos Próprios)
Saldo Contábil .....	R\$ 54.451.291,26
Passivo financeiro.....	R\$ 15.054.962,98
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 39.396.328,28
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 39.396.328,28
Decreto 5.847 de 14/06/2010 .....	R\$ 9.220.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 17.940.000,00
<b>SALDO:.....</b>	<b>R\$ 12.326.328,28</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade